



PORTARIA N.º 034, DE 05 DE MAIO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA O CARGO DE CONTROLADORA GERAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, **GISELIA AMORIM SANTANA**, portadora do CPF n.º **780.234.323-20** e R. G. n.º **1.172.597** SSP-PI, para exercer o cargo de *Controlador Geral do município de São José do Divino*, nos termos da Resolução n.º 194/2017.

Art. 2º - A presente portaria terá vigência de 03 (três) anos, conforme determina o § 1º do art. 90 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 38, de 13 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 05 de maio de 2023.

**FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA**
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA, o, ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br,
c=BR
Dados: 2023.05.05 12:54:27 -03'00'

ID: AA6B563DE3A44

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2023

DECRETO Nº 33, DE 26 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		10.000,00
02 08 01	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
703	08.244.0017.2037.0000	
	3.3.90.39.00	10.000,00
	500	F.R.: 1 500 00
	999 000	
	GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
21	04.122.0003.1003.0000	-10.000,00
	4.4.90.52.00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO E ARTICULAÇÃO DO EXECUTIVO	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	

Anulação (-) -10.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: AF014C6451524



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2023

Ref. CARTA CONVITE Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0758/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, PI - CNPJ 41.522.111/0001-45, Av. Manoel Divino, Nº 55, Centro, São José do Divino-PI, representado por Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, CPF de Nº 839.920.653-91 e RG 1.742.642 SSP/PI.

CONTRATADA: SOUSA E AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ 19.641.575/0001-11, estabelecida na Rua Rui Barbosa, Box 01, Nº 385, Centro, Piracuruca-PI, representada pelo Sr. Manoel Amaral de Sousa Filho, portador do RG Nº 1.246.155 SSP/PI e CPF Nº 577.708.753-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 187.162,10 (cento e oitenta e sete mil e cento e sessenta e dois reais e dez centavos).

FONTE DE RECURSOS: 754 – RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 4 (quatro) meses contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, CNPJ 41.522.111/0001-45, o Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, CPF de Nº 839.920.653-91, RG 1.742.642 SSP/PI, e pela SOUSA E AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ 19.641.575/0001-11 o Sr. Manoel Amaral de Sousa Filho, portador do RG Nº 1.246.155 SSP/PI e CPF Nº 577.708.753-15.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito de São José do Divino-PI

Página 1

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134 / (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: FC42D6277B734

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 034, DE 05 DE MAIO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA O CARGO DE CONTROLADORA GERAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, GISELIA AMORIM SANTANA, portadora do CPF nº 780.234.323-20 e R. G. nº 1.172.597 SSP-PI, para exercer o cargo de Controlador Geral do município de São José do Divino, nos termos da Resolução nº 194/2017.

Art. 2º - A presente portaria terá vigência de 03 (três) anos, conforme determina o § 1º do art. 90 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 38, de 13 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 05 de maio de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o=PREFEITO MUNICIPAL, email=francisco@saosjosedodivino.pi.gov.br, c=BR
Data: 2023.05.05 12:54:27 -03'00'PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 8DBDEAA274E34

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO

4º Termo Aditivo

Contrato Administrativo nº 42/2021.

Procedimento Licitatório: nº 01/2021.

Modalidade: Tomada de Preço.

Objeto: Prestação dos serviços especializados de limpeza pública na zona urbana do município de Landri Sales - PI.

Contratante: Município de Landri Sales-PI.

Contratado: Top Limpeza Urbana Eireli - EPP - CNPJ nº 20.882.762/0001-76.

Objeto do aditivo: Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA - prorrogando o prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 01 (um) ano, de acordo com previsão contratual, conforme justificativa.

Data da Assinatura: 26/04/2023.

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, Nº 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
Fone: (89) 3542-1435 / E-mail: pm.js@hotmail.com / CNPJ: 06.554.117/0001-01